



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : S/R
INTERESSADO : Conselho Diretor
ASSUNTO : Reunião Extraordinária do Conselho Diretor (04 e 05/07 e altera a 6ª Ordinária para 14/08)
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova a realização de reunião extraordinária do Conselho Diretor, nos dias 04 e 05 de julho de 2017, em Brasília-DF, bem como a alteração da data de ocorrência 6ª Reunião Ordinária, do dia 07 de agosto de 2017, para o dia 14 de agosto de 2017, em Brasília-DF.

DECISÃO CD-130/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017, em Brasília-DF, após discutir acerca do Calendário de Reuniões do Conselho Diretor, exercício 2017; Considerando que o Conselho Diretor desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme preceitua o art. 142 do Regimento do Confea, aprovado por meio da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; Considerando que por meio das Decisões Plenárias nº PL-1852/2016 e PL-2992/2016, foram estabelecidas as datas de ocorrência das reuniões ordinárias do Conselho Diretor, exercício 2017; Considerando que a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 07 de agosto de 2017, não havendo previsão para a ocorrência de reunião ordinária no mês de julho de 2017; Considerando que durante os dias 08 a 11 de agosto de 2017 ocorrerá a 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, em Belém-PA; Considerando que se mostra oportuna e pertinente a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária, do dia 07 de agosto de 2017, para o dia 14 de agosto de 2017, em Brasília-DF; Considerando que dentre os temas iminentes no âmbito do Sistema Confea/Crea destacam-se os seguintes: Acessibilidade; Universidade Corporativa e Fórum Mundial da Água; Considerando que se mostra oportuna a realização de reunião extraordinária no mês de julho de 2017, notadamente para tratar dos supracitados temas, sendo pertinente a participação conjunta dos coordenadores da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos, da Comissão de Ética e Exercício Profissional e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 07 de agosto de 2017, para o dia 14 de agosto de 2017, em Brasília-DF; **2)** Aprovar a ocorrência de reunião extraordinária do Conselho Diretor nos dias 04 e 05 de julho de 2017, para tratar dos seguintes temas: Acessibilidade; Universidade Corporativa e Fórum Mundial da Água, devendo serem convocados os Coordenadores da Comissão de Ética e Exercício Profissional, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS; **3)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente